



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 374/2016

Delega competência ao Chefe de Gabinete da Presidência do TRE/RN para a prática de atos administrativos que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o conteúdo do Parecer n.º 1270/2016/APRES/TRE/RN (Protocolo PAE nº 16888/2016);

Considerando o disposto no Art. 4º, *caput*, da Portaria nº 405/2007-GP, nos arts. 5º, 6º e 7º, da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 010/2016;

Considerando as disposições da Lei Federal n.º 9.784/1999, para a delegação de competência pretendida.

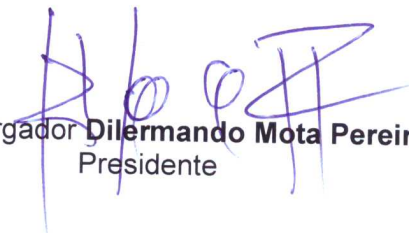
R E S O L V E:

Art. 1º. Delegar ao Chefe de Gabinete da Presidência, os seguintes atos da competência não privativa, referente aos titulares das Unidades subordinadas diretamente à Presidência do TRE/RN:

- I - o deferimento de ajustes de ponto;
- II – a anuência dos pedidos de folgas;
- III – a anuência das escalas/alteração de férias dos servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2016.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente